



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº 042/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Exonerar do quadro de servidores desta Casa de Leis a Sra. Dra. Maria Luzia Pereira Gomes, inscrita na OAB/ES sob o nº. 12.594, portadora do CPF sob o nº. 092.812.347-26, residente na Rua Adamastor Salvador nº 265, apto. 302, Centro – Colatina-ES, do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com os Termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 20 de dezembro de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete



Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039